

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CLUBE DE PESCA PORTO CAMARGO
Garagem: Porto Camargo – Icaraima/PR
Administração: Avenida Padre José Germano Neto Junior, 4113, Zona V – CEP: 87503-650

Icaraima-PR, 08 de Novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

O CLUBE DE PESCA PORTO CAMARGO, através de seu Presidente Sr. Adair Legnani, de acordo com o Artigo 17º, de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de Dezembro de 2021, na sede do Clube, sito à Avenida Brasil, s/nº, Porto Camargo, Icaraima-PR.

Primeira chamada às 10h00min.

Pauta da Assembleia

- ✓ Prestação de Contas
✓ Eleição e Posse Diretoria para Gestão 2022/2023

ADAIR LEGNANI
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O município de Maria Helena torna público que irá requerer junto ao IAT, a Autorização Ambiental, para a Recuperação de Ponte Sob o Rio Pava, localizada na Estrada Bordini, Km 3, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.446/2021
Dispõe sobre a Revisão e Alteração das Receitas, e do Anexo das Metas das Ações do Programa de Governo do PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.419/2021, de 28 de junho de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.447/2021
Dispõe sobre Revisões e Alterações a serem realizadas nas Estimativas das Receitas, nas Metas das Ações dos Programas de Governo, Metas Fiscais Anuais e Metas Fiscais Anuais, inscrita pela Lei Municipal nº 2.420/2021, de 12 de Julho de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.448/2021
DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA DE AREIA ANEXO AO CENTRO POLIESPORTIVO PRIMO GOBATO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.449/2021
INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, O PROGRAMA "MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021
PREGÃO Eletrônico nº 089/2021
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ORIALDO ANTONIO RODRIGUES 55569471987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 064/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 10/11/2021 às 08h30m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)."

O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de: R\$ 275.016,04 (duzentos e setenta e cinco mil dezessets reais e quatro centavos).

Table with 2 columns: EMPRESA, SITUAÇÃO. Row 1: MAX BLOCK CONSTRUÇÕES EIRELI, INABILITADA

DE ACORDO COM O CONTIDO DO ITEM 8.5. "Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Entidade de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou a desclassificação."

Concede o prazo de 08 dias úteis para regularização da documentação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 10 dias do mês de Novembro de 2021.

VALEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2583/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Recursos de TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Rows include: 278120012 2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer, 154510016 2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, 103010014 2.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Row 1: UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerias, 09/11/2021, 107,22

Alto Paraíso, 09 de novembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1565/2021
Homologação proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO DE PREGAÇÃO DE CONCURSO CULTURAL Nº 327/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 87.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spantoli, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PR, e do CPF/MF nº 408.020.949-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADO(a): ANDERSON DE ALMEIDA PEDROCHE, portador do RG, nº 9.563.719-1-SS/PR, e do CPF/MF nº 055.067.089-04, residente e domiciliado à Av. MARCONILLO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 1003 – JARDIM IMPERIAL, CEP: 87655-000, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Row 1: UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, 10/11/2021, 766.700,22

Alto Paraíso, 10 de novembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 167/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Prego e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Prego Eletrônico nº. 062/2021 de 25 de outubro de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Ordem Cronológica: 036/2021
Contrato Original: 001/2017
Data: 09/11/2017
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Ordem Cronológica: 036/2021
Contrato Original: 001/2017
Data: 31/03/2022
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Ordem Cronológica: 036/2021
Contrato Original: 001/2017
Data: 31/03/2022
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Ordem Cronológica: 036/2021
Contrato Original: 001/2017
Data: 31/03/2022
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021-ARP – DATA: 28/01/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2021-ARP – DATA: 15/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003
CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2021-ARP – DATA: 15/03/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e ÓLEO DIESEL COMUM S500), PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PECAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Prefeitura Munic São Jorge do Patrocínio-PR LDO-2022-Alteração Legal 2 Metas das Ações Prog. Gov. Fundamento Legal: 2444 - Projeto de Lei - Em Elaboração	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores		Total
	2022	Total	
00-PODER LEGISLATIVO	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
01.01-CÂMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
1-Legislativa	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
31-Ação Legislativa	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
3-Procedimento Legislativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
2.001-000-Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
02-PODER EXECUTIVO	1.052.000,00	1.052.000,00	1.052.000,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4-Administração	400.000,00	400.000,00	400.000,00
122-Administração Geral	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2-Coordenação Superior	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.02-CHEFE DE GABINETE	31.000,00	31.000,00	31.000,00
4-Administração	31.000,00	31.000,00	31.000,00
122-Administração Geral	31.000,00	31.000,00	31.000,00
4-Administração Geral - Chefe de Gabinete	31.000,00	31.000,00	31.000,00
2.008.000-Manutenção e Atividades do Chefe de Gabinete	31.000,00	31.000,00	31.000,00
02.03-ASSESSORIA JURÍDICA	465.000,00	465.000,00	465.000,00
3-Judiciária	465.000,00	465.000,00	465.000,00
61-Ação Judiciária	465.000,00	465.000,00	465.000,00
3-Procedimento Judiciário	465.000,00	465.000,00	465.000,00
2.010-000-Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	465.000,00	465.000,00	465.000,00
02.04-CONTROLE INTERNO	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4-Administração	12.000,00	12.000,00	12.000,00
124-Controle Interno	12.000,00	12.000,00	12.000,00
50-Controle Interno	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.012-000-Manutenção do Controle Interno	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.05-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	113.000,00	113.000,00	113.000,00
5-Defesa Nacional	113.000,00	113.000,00	113.000,00
153-Defesa Territorial	113.000,00	113.000,00	113.000,00
47-Segurança Pública	113.000,00	113.000,00	113.000,00
2.004.000-Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	113.000,00	113.000,00	113.000,00
02.06-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.000,00	31.000,00	31.000,00
4-Administração	31.000,00	31.000,00	31.000,00
121-Planejamento e Orçamento	31.000,00	31.000,00	31.000,00
103-Planejamento	31.000,00	31.000,00	31.000,00
2.182.000-Manutenção das Atividades do Setor de Planejamento	31.000,00	31.000,00	31.000,00
03-SICK ADM. DESENVOL. INDUST. E COMERCIO	12.608.100,00	12.608.100,00	12.608.100,00
03.01-GABINETE DO SECRETARIO	2.188.000,00	2.188.000,00	2.188.000,00
4-Administração	2.188.000,00	2.188.000,00	2.188.000,00
122-Administração Geral	2.098.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00
51-Administração Geral - Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio	2.098.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00
2.012.000-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio	2.098.000,00	2.098.000,00	2.098.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores		Total
	2022	Total	
120-Tecnologia da Informação	90.000,00	90.000,00	90.000,00
12-Processamento de Dados	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2.014.000-Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados	90.000,00	90.000,00	90.000,00
03.02-DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4-Administração	25.000,00	25.000,00	25.000,00
122-Administração Geral	25.000,00	25.000,00	25.000,00
13-Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.018.000-Manutenção e Equipamentos de Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	25.000,00
03.03-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	601.300,00	601.300,00	601.300,00
4-Administração	601.300,00	601.300,00	601.300,00
128-Formação de Recursos Humanos	601.300,00	601.300,00	601.300,00
16-Recursos Humanos	601.300,00	601.300,00	601.300,00
2.020.000-Manutenção e Encargos do departamento de Recursos Humanos	601.300,00	601.300,00	601.300,00
03.04-DEP. COMPRA, PATRIMONIO E LICITAÇÕES	335.000,00	335.000,00	335.000,00
4-Administração	335.000,00	335.000,00	335.000,00
122-Administração Geral	335.000,00	335.000,00	335.000,00
15-Compra, Patrimônio e Licitações	335.000,00	335.000,00	335.000,00
2.022.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação	335.000,00	335.000,00	335.000,00
03.05-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00
12-Indústria	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00
661-Promoção Industrial	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00
10-Incentivos à Indústria e ao Comércio	2.348.600,00	2.348.600,00	2.348.600,00
1.001.000-Contrução, Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos e Incentivo para a Indústria	2.024.000,00	2.024.000,00	2.024.000,00
2.023.000-Manutenção de imóveis p/ Indústrias	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2.024.000-Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio	214.600,00	214.600,00	214.600,00
03.06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.301.700,00	1.301.700,00	1.301.700,00
15-Urbanismo	851.700,00	851.700,00	851.700,00
402-Infra-estrutura Urbana	544.700,00	544.700,00	544.700,00
10-Planejamento de Vias Urbanas e Rural	144.700,00	144.700,00	144.700,00
1.021.000-Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sargitas e Calçadas	65.000,00	65.000,00	65.000,00
15-Edificações Públicas	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2.025.000-Manutenção de Predios Municipais	642.000,00	642.000,00	642.000,00
57-Administração - Obras e Engenharia	642.000,00	642.000,00	642.000,00
2.026.000-Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Engenharia	206.000,00	206.000,00	206.000,00
402-Infra-estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	100.000,00
16-Saneamento Geral - Esgoto Sanitário	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.014.000-Contrução de Esgoto Sanitário	100.000,00	100.000,00	100.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17-Defesa Contra Inundações	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.011.000-Contrução, Ampliação e Manutenção de Galerias de Águas Pluviais	100.000,00	100.000,00	100.000,00
26-Transporte	200.000,00	200.000,00	200.000,00
782-Transporte Rodoviário	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores		Total
	2022	Total	
10-Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.007.000-Escovação de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sargitas e Calçadas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
03.07-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.121.000,00	3.121.000,00	3.121.000,00
6-Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00
182-Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	30.000,00
47-Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.210.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo	3.291.600,00	3.291.600,00	3.291.600,00
452-Serviços Urbanos	3.291.600,00	3.291.600,00	3.291.600,00
15-Limpeza Pública	882.000,00	882.000,00	882.000,00
2.028.000-Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública	882.000,00	882.000,00	882.000,00
12-Serviços Funerários	134.000,00	134.000,00	134.000,00
2.032.000-Manutenção, atividades e serviços Funerários e de Cemitério	134.000,00	134.000,00	134.000,00
13-Iluminação Pública	637.000,00	637.000,00	637.000,00
1.011.000-Ampliação de Rede de Iluminação Pública	185.000,00	185.000,00	185.000,00
2.034.000-Manutenção e Encargos de Iluminação Pública	452.000,00	452.000,00	452.000,00
14-Parques e Jardins	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00
1.013.000-Contrução, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Praças, Parques e Jardins	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.035.000-Manutenção e Atividades das Praças, Parques e Jardins	131.500,00	131.500,00	131.500,00
60-Administração - Serviços Urbanos	408.500,00	408.500,00	408.500,00
2.028.000-Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	408.500,00	408.500,00	408.500,00
03.08-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.294.900,00	2.294.900,00	2.294.900,00
26-Transporte	2.294.900,00	2.294.900,00	2.294.900,00
782-Transporte Rodoviário	2.294.900,00	2.294.900,00	2.294.900,00
2.019.900-Contrução, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Pálio Rodoviário	201.500,00	201.500,00	201.500,00
2.028.000-Manutenção e Encargos do Pálio Rodoviário	1.715.400,00	1.715.400,00	1.715.400,00
2.040.000-Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário	618.000,00	618.000,00	618.000,00
21-Estradas Vitais	275.000,00	275.000,00	275.000,00
2.042.000-Manutenção, Melhorias e Execução de Pontes, Bueiros e Estradas Vitais	275.000,00	275.000,00	275.000,00
03.09-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	140.000,00	140.000,00	140.000,00
16-Habituação	140.000,00	140.000,00	140.000,00
482-Habituação Urbana	140.000,00	140.000,00	140.000,00
34-Programas Habitacionais de Moradia	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.011.000-Aquisição de Imóveis e Construção de Casas Populares	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.021.000-Manutenção e Encargos de Programas Habitacionais	90.000,00	90.000,00	90.000,00
03.10-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
16-Habituação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
482-Habituação Urbana	30.000,00	30.000,00	30.000,00
34-Programas Habitacionais de Moradia	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.029.000-Manutenção e Encargos do Departamento de Habitação	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00
04.01-GABINETE DO SECRETARIO	523.000,00	523.000,00	523.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores		Total
	2022	Total	
4-Administração	171.000,00	171.000,00	171.000,00
123-Administração Financeira	171.000,00	171.000,00	171.000,00
5-Administração Geral - Finanças	171.000,00	171.000,00	171.000,00
2.044.000-Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda	171.000,00	171.000,00	171.000,00
28-Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	350.000,00
843-Serviço de Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	350.000,00
6-Crédito Financeiro Interno	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.046.000-Encargos e Financiamento da Dívida Financeira Interna	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.048.000-Parâmetros de dívidas com INOS, FJTS, PAFER e outros	150.000,00	150.000,00	150.000,00
04.02-DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO	209.500,00	209.500,00	209.500,00
4-Administração	209.500,00	209.500,00	209.500,00
129-Administração de Receita	209.500,00	209.500,00	209.500,00
47-Receita e Cadastro	209.500,00	209.500,00	209.500,00
2.052.000-Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro	209.500,00	209.500,00	209.500,00
04.03-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	175.500,00	175.500,00	175.500,00
4-Administração	175.500,00	175.500,00	175.500,00
123-Administração e Fiscalização	175.500,00	175.500,00	175.500,00
68-Fiscalização de Tributos	175.500,00	175.500,00	175.500,00
2.052.000-Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização	175.500,00	175.500,00	175.500,00
04.04-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	186.500,00	186.500,00	186.500,00
4-Administração	186.500,00	186.500,00	186.500,00
123-Administração Financeira	186.500,00	186.500,00	186.500,00
5-Administração Geral - Finanças	186.500,00	186.500,00	186.500,00
2.054.000-Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria	186.500,00	186.500,00	186.500,00
04.05-DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO	343.000,00	343.000,00	343.000,00
4-Administração	343.000,00	343.000,00	343.000,00
124-Contrôle Interno	343.000,00	343.000,00	343.000,00
7-Planejamento e Execução Orçamentária	343.000,00	343.000,00	343.000,00
2.072.000-Manutenção e Encargos do Departamento de Contratação	8.405.500,00	8.405.500,00	8.405.500,00
05.01-GABINETE DO SECRETARIO	336.000,00	336.000,00	

Umuarama Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 195/2021
REF. CONTRATO Nº 431/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS, CNPJ n. 07.685.420/0001-06, com sede na RODOVIA PR 323, S/N - CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste/PR - neste ato pelo(a) Sr.(a) Souselene Mara da Silva, portadora do CPF nº 811.347.899-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMILIA CA-RENTE PORUM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, para aquisição de materiais a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 78/2021, a contar do dia 19 de Outubro de 2021 com vencimento em 19 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 4823/2021.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa 84/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 431/2020.

Cruzeiro do Oeste/PR, 06 de outubro de 2021.

EDER JUNIOR ALVES
Contratada

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA- EPP
SEDE: CATANDUVA - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dis-pensa por Justificativa 131/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de ser-ços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos infectantes do grupo A (resíduos de exumação) do Cemitério Municipal em consonância com as regras, normas e condições estabelecidas pela licitação nº 02/2021. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 28/10/2021
Vigência do contrato: 28/10/2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: NBBCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME
SEDE: CATANDUVA - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 78/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de toner e cartuchos compatíveis/originais. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 14.879,40 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatrocentos e setenta e quatro centavos).
Data da assinatura do contrato: 28 de outubro de 2021
Vigência do contrato: 28 de outubro de 2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: TOTO ATACADO LTDA
SEDE: FOZ DO IGUAÇU - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 78/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 15.022,00 (quinze mil, du-zentos e sessenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 03 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de novembro de 2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INFIRATY LTDA.
SEDE: IRATI - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 78/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 636.661,00 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais).
Data da assinatura do contrato: 03 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de novembro de 2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: CONNECTGOV LTDA
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dis-pensa por Justificativa 136/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 488.760,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).
Data da assinatura do contrato: 03 de novembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de novembro de 2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: MAGMA ASSESSORIA E GESTÃO CONTABIL LTDA
SEDE: MARINGÁ - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dis-pensa por Justificativa 136/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Capacitação e consultoria para atendimento das exigências de exigências de ordem legal tais como oriundas dos Sistemas Estaduais completos para análise, assim como SIOPE, SIOFS e SICONFI, utilizando-se obrigatoriamente os órgãos de suporte da Prefeitura Municipal.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2022
Vigência do contrato: 04 de fevereiro de 2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59
CONTRATADO: DOLORES BENEVIDES DE MATOS
SEDE: Umuarama PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dis-pensa por Justificativa 136/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Pagamento de aluguel social para família em situação de vulnerabilidade, pelo período de seis meses.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura do contrato: 04/05/2022
Vigência do contrato: 04/05/2022
Fôro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 227/2021
REF. CONTRATO Nº 228/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo(a) Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 07.889.151/0001-28 - ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP - Rua Albia Vieira, nº 18, Barreirão, nº 4, Rolândia, PR - neste ato re-resentado pelo(a) Sr.(a) - NORTON BARRETO SPINARDI - CPF:016.945.149-60, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, da(o)Pregão 109/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 326/2020, a contar do dia 12/11/2021 com vencimento em 12 de novembro de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5433/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 109/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 325/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 04 de novembro de 2021.

ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO Nº 228/2021
REF. CONTRATO Nº 228/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 20.323.842/01-18 - ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP - Rua Albia Vieira, nº 18, Barreirão, nº 4, Rolândia, PR - neste ato re-resentado pelo(a) Sr.(a) - BRUNO LEONARDO BARBOSA - CPF: 047.341.076-63 tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contra-to, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, da(o)Pregão 109/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 109/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 326/2020, a contar do dia 12/11/2021 com vencimento em 12 de novembro de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5433/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 109/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 380/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.

ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO Nº 229/2021
REF. CONTRATO Nº 329/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 34.027.398/0001-71 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - , em dorveiro, Rua Paula Freitas nº 33, Bairro Nossa Se-nhora Aparecida, CEP 86601-750, FRANCISCO BELTRÃO - PR, dorveiro denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. JERUSO DA PENHA RATTI BASEGGIO - CPF: 054.620.000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa para manutenção hidráulica, para reparos em veículos pesados, da(o)Pregão 99/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 99/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 329/2020, a contar do dia 11 de novembro 2021 com vencimento em 11 de novembro de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 4774/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 99/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 329/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.

ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO Nº 230/2021
REF. CONTRATO Nº 329/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 20.323.842/01-18 - ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP - Rua Albia Vieira, nº 18, Barreirão, nº 4, Rolândia, PR - neste ato re-resentado pelo(a) Sr.(a) - BRUNO LEONARDO BARBOSA - CPF: 047.341.076-63 tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa para manutenção hidráulica, para reparos em veículos pesados, da(o)Pregão 99/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 99/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 329/2020, a contar do dia 11 de novembro 2021 com vencimento em 11 de novembro de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 4774/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 99/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 329/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.

ORBITAL TINTAS VARIAS LTDA EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 259/2019
REF. CONTRATO Nº 259/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS, CNPJ n. 07.685.420/0001-06, com sede na RODOVIA PR 323, S/N - CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste/PR - neste ato pelo(a) Sr.(a) Souselene Mara da Silva, portadora do CPF nº 811.347.899-04, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de Serviços de Coleta e Separação de Resíduos Sólidos Recicláveis para toda extensão do município por período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 16/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 259/2019, a contar do dia 12 de Novembro de 2021 com vencimento em 12 de Novembro de 2022, reajustar e acrescer ao valor do contrato R\$ 4.321,80 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) correspondente ao índice INPC. Passando o valor do contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 46.321,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME PROTOCOLO 5531/2021 E MEMORANDO 2021001263.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 16/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 259/2019.
Cruzeiro do Oeste/PR, 04 de novembro de 2021.

ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS
Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1. _____
2. _____

TERMO ADITIVO 231/2021
CONTRATO Nº 91/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de dire-to público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 19.448.297/0001-74 - SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - Cobrança RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 396, CENTRO, CEP 86340-000, SERTANEJA - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA - CPF: 036.445.329-07, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para aplicação na manutenção da administração pública, em diversas ruas e avenidas do município de Cruzeiro do Oeste/PR, da(o) Pregão nº 6/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lic-itatório na Modalidade Pregão nº 6/2021 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR AN-TERIOR	VALOR	VALOR DIFERENÇA
01	51.00	REATOR VA-POR SODIO 70w EXTERNO C/ BASE 220V	UNID	R \$		
Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e protocolo 4380/2021.						
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 6/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao CONTRATO Nº 91/2021.						
Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.						
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS						
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES Prefeita Municipal Testemunhas: 1. _____ 2. _____						



CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMERIOS - 12º R.S.

AV. ADELMO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 22040-000 Umuarama - PR
FONE (41) 3633-7270
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 120 / 2021

Síntula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 654.912,64 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: 001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente			
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
02	CENTRAL DE MEDICAMENTOS		
33.90	39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 654.612,64
TOTAL			R\$ 654.612,64

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente (conforme cálculo Anexo I), considerando a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, inciso II, § 3, da Lei n. 4320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMERIOS – 12º R.S. aos 10 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ANEXO

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO

RECEITA	TRANSF. BRASÍLIA DO SUL
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	
ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/21	
Total Orçado	728.318,87
Período - janeiro a outubro de 2021	920.694,68
Excesso já observado	192.375,81
Média de arrecadação dos (10) dez primeiros meses	184.139,93
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadação	176.515,17
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	0,00
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Total a ser considerado no excesso	376.515,74
Fonte: 001	Recursos Ordinários

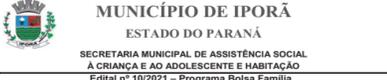
RECEITA	TRANSF. FRANCISCO ALVES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	
ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/21	
Total Orçado	926.165,14
Período - janeiro a outubro de 2021	1.003.801,70
Excesso já observado	77.636,56
Média de arrecadação dos (10) dez primeiros meses	100.380,17
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadação	200.760,34
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	278.396,90
Créditos Adicionais Abertos no Período	0,00
Total a ser considerado no excesso	278.396,90
Fonte: 001	Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1039/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; b) o atestado Médico;
RESOLVE:
1 – Conceder, a partir de 28 de outubro de 2021, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR ED (DOIS) PADRÕES, nomeada através desta Portaria nº 093/2002 de 25 de março de 2002, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº - 468/2012 de 23 de julho de 2012, 2º (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II - Retirar os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2021.
Iporá-PR, 10 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1040/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ

Publicações



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABILITAÇÃO
Edital nº 10/2021 - Programa Bolsa Família

A Prefeitura Municipal de Iporá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Criança e ao Adolescente e Habitação, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:

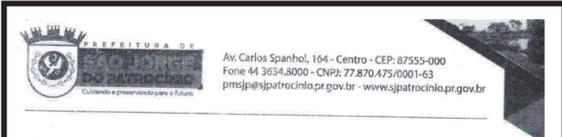
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º. Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2021

NIS	NOME	COMPET.	PARCELA	VLRTOTAL	STIENEF.
23657230021	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	2021	10	91	LIBERADO
1899592528	ADRIANA ABRAO COSTA	2021	10	130	LIBERADO
1607338489	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	2021	82	116	LIBERADO
2123089735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2021	212	116	LIBERADO
1615155902	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	2021	178	116	LIBERADO
1607485878	AIDREI RODRIGUES DOS SANTOS	2021	25	116	LIBERADO
1321194925	AIDRELI DOS SANTOS DONZETE	2021	82	116	LIBERADO
1600163867	AIDRENE LUCIA DA SILVA	2021	41	116	LIBERADO
2064669299	ALAINA MAYARA RATERIO	2021	82	116	LIBERADO
128233538	ALAN FELIPE DE LAGO REIS RAMOS	2021	130	116	LIBERADO
1600188525	ALFEO ALUIZIO DE LIMA	2021	91	116	LIBERADO
1301675490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	2021	171	116	LIBERADO
1600125246	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2021	82	116	LIBERADO
1600172100	ALEXANDRE MATTIAS DOS SANTOS	2021	91	116	LIBERADO
1600174916	ALICE AQUINO DE OLIVEIRA	2021	130	116	LIBERADO
1611713805	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	2021	253	116	LIBERADO
1600197395	ALINE SANTANA DE SOUZA	2021	171	116	LIBERADO
1600176725	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	2021	41	116	LIBERADO
2369084564	ANA CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA	2021	41	116	LIBERADO
1614892162	ANA CAROLINE MARQUES OLIVEIRA	2021	171	116	LIBERADO
16001918105	ANA CLARA DOS SANTOS FORNARI	2021	180	116	LIBERADO
16007148532	ANA CLAUDIA CAMARAO	2021	171	116	LIBERADO
16007148249	ANA DE LOUROS ROCHA GONCALVES	2021	89	116	LIBERADO
1611750471	ANITA KELLY VANIA DA SILVA POLETTO	2021	171	116	LIBERADO
1611781368	ANNA LIGIA DE SOUZA	2021	358	116	LIBERADO
16111776216	ANA PAULA OLIVEIRA	2021	130	116	LIBERADO
16031350516	ANA PAULA PRESENTE	2021	130	116	LIBERADO
1899065301	ANDREA LEITE DA SILVA	2021	212	116	LIBERADO
16137541402	ANDREA SILVA DE FREITAS	2021	41	116	LIBERADO
16120010086	ANDREIA PEIXE BORGES	2021	349	116	LIBERADO
2362913898	ANDREIA ROSEMIRO	2021	269	116	LIBERADO
1607485878	ANE BEATRIZ MEINEZES	2021	179	116	LIBERADO
1603170026	ANGELA SOARES DA SILVA	2021	269	116	LIBERADO
1611688607	ANGELICA ALVES BATISTA	2021	41	116	LIBERADO
1600197395	ANGELICA DA SILVA ALVES CARDOSO	2021	171	116	LIBERADO
1308796421	NINHO	2021	130	116	LIBERADO
1301206497	ANGELICA GONCALVES	2021	171	116	LIBERADO
2360244474	ANTONIO MARCELO BARBUCCI RAMOS	2021	171	116	LIBERADO
1613131472	APARECIDA DOS SANTOS	2021	41	116	LIBERADO
12941495491	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	2021	41	116	LIBERADO
1615582060	APARECIDA URBANO	2021	48	116	LIBERADO
1285456795	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	2021	171	116	LIBERADO
16001993891	AUREA MAYARA ROMAS ROSA	2021	358	116	LIBERADO
12185184145	BARBARA KADANE OLIVEIRA DE AMARAL	2021	130	116	LIBERADO
16163892773	BEATRIZ GALEANO MALDONADO	2021	358	116	LIBERADO
1600090488	BENEDITA MARIA DE LIMA	2021	178	116	LIBERADO
1611631663	BRUNA BACHEGA ROCHA	2021	41	116	LIBERADO
2005125246	BRUNDA DANIELA SOUQUERA FERREIRA	2021	107	116	LIBERADO
1612524554	BRUNDA LUCIANA FERREIRA GENIZ	2021	130	116	LIBERADO
16180857706	BRUNO DA SILVA	2021	179	116	LIBERADO
2092817042	BRUNO HENRIQUE RAMOS	2021	41	116	LIBERADO
2106211548	CAMILA ALBUQUERQUE DA SILVA	2021	130	116	LIBERADO
20160563895	CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE	2021	171	116	LIBERADO
1617517389	OLIVEIRA	2021	82	116	LIBERADO
16125126020	CAMILA ANTONIANGELA DE SOUZA DANIEL	2021	180	116	LIBERADO
1308148552	CARINA DE LIMA	2021	91	116	LIBERADO
1229418247	CARLOS ROBERTO COELHO	2021	91	116	LIBERADO
1617711028	CASSIA GOMES	2021	246	116	LIBERADO
1612530702	CELIA APARECIDA EVARISTO GONCALVES	2021	169	116	LIBERADO
16039956010	CHIELA CRISTINA NOGUEIRA	2021	171	116	LIBERADO
16054897426	CINTIA MARTINS DA SILVA	2021	41	116	LIBERADO
16000908837	CLEONICE MARIA DE SOUZA	2021	171	116	LIBERADO
16164388492	CLAIRIA MARTINS RIBEIRO	2021	130	116	LIBERADO
1286379048	CLAUDETE DOS SANTOS	2021	130	116	LIBERADO
1270545158	CLAUDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	2021	358	116	LIBERADO
1278055517	CLAUDIA PUCHETTI	2021	89	116	LIBERADO
1600168653	CLAUDINEIA MARIA DE MOQUITA SILVA	2021	96	116	LIBERADO
1389170019	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUZA	2021	123	116	LIBERADO
1386634512	CLÉIDE FRANKONI DA SILVA	2021	41	116	LIBERADO
1295153099	CLÉIDE INÊS DA SILVA	2021	130	116	LIBERADO
1617748008	CLÉIDE MARIA DE LIMA	2021	130	116	LIBERADO
12524240748	BORGES	2021	89	116	LIBERADO
20602599022	CELEONICE LOPES DE SOUZA	2021	178	116	LIBERADO
16145030123	CELEZIA RODRIGUES VIANA	2021	41	116	LIBERADO
16106044427	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO	2021	180	116	LIBERADO
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA	2021	180	116	LIBERADO
16148987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	2021	212	116	LIBERADO
16143942050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	2021	219	116	LIBERADO
1614242271	CRISTIANE FERREIRA FERMINO	2021	447	116	LIBERADO
1285244305	CRISTIANE RUIZ	2021	171	116	LIBERADO
16389782798	CRISTIELE PEREIRA PINHEIRO	2021	89	116	LIBERADO
1600207412	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2021	136	116	LIBERADO
16007180075	DAIANE FERREIRA DIAS	2021	212	116	LIBERADO
1607338729	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2021	41	116	LIBERADO
21064929419	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2021	212	116	LIBERADO
1605599146	DANIELA DOS SANTOS	2021	82	116	LIBERADO
1612527686	DANIELA DOS SANTOS DOMINGOS	2021	82	116	LIBERADO
1608718652	DANIELA DOS SANTOS	2021	357	116	LIBERADO
2036280128	DANIELA TAVARES DOS SANTOS DE	2021	268	116	LIBERADO
21124820796	DANIELLY CAROLINE DE SOUZA	2021	269	116	LIBERADO
1304379517	DANUBIA PAULA DA SILVA	2021	123	116	LIBERADO
1612516251	DANUBIA CARVALHO FERREIRA	2021	123	116	LIBERADO
1689269121	DAYANE MAYARA ZANUZO	2021	123	116	LIBERADO
2030439030	DAYANE PAULA DA SILVA	2021	219	116	LIBERADO
1600891872	DEBORA ANTONIO DO PRADO	2021	269	116	LIBERADO
6002152473	DEBORA NAVARA LEITE	2021	269	116	LIBERADO
1610723858	DELAINE GABRIEL BATISTA	2021	41	116	LIBERADO
1611183646	DELFININA DA SILVA	2021	130	116	LIBERADO
1273590129	DELZA SILVA SIMONETTI	2021	82	116	LIBERADO
12350941228	FERRERA	2021	180	116	LIBERADO
1600223452	DELIANE DA SILVA LUCENA	2021	41	116	LIBERADO
2398218086	DENISON DOS SANTOS SILVA	2021	41	116	LIBERADO
2378724028	DIANEIA MARTINS DE OLIVEIRA	2021	91	116	LIBERADO
20002329025	DIOLERES MARQUES GARCIA	2021	91	116	LIBERADO
16087208160	DIVALENE MARIA DA CONCEICAO DA	2021	221	116	LIBERADO
1285474897	DULCE DOS SANTOS RODRIGUES	2021	171	116	LIBERADO
1600217112	EDLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2021	269	116	LIBERADO
16006138043	EDLAINE FRANCISCA TERRERES	2021	171	116	LIBERADO
16109354377	EDILEZILIA DE OLIVEIRA	2021	269	116	LIBERADO
1250131955	EDNA CANTANO	2021	130	116	LIBERADO
1600229778	EDNEIA MARIA PALADINI	2021	123	116	LIBERADO
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	2021	82	116	LIBERADO
1825125703	EDSON MEDEIROS FOCA	2021	212	116	LIBERADO
2128719958	EDUARDA APARECIDA DE SOUZA	2021	212	116	LIBERADO
1607477036	EDUARDA FERNANDA MAIA	2021	82	116	LIBERADO
1610596894	EDUARDA MOREIRA ALMEIDA DE JESUS	2021	82	116	LIBERADO
1607765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA	2021	41	116	LIBERADO
1608969672	EDVANIA FERREIRA DE SOUZA	2021	82	116	LIBERADO
23694369852	ELIANE FERNANDA DE ARAUJO	2021	82	116	LIBERADO
1900924511	ELI DA SILVA MIRANDA	2021	82	116	LIBERADO
2050999724	ELIANE BARROSA DE OLIVEIRA	2021	82	116	LIBERADO
20001191813	ELIANE SILVA DE SOUZA	2021	82	116	LIBERADO
2074722011	ELIZABETH CRISTINA MIRANDA	2021	41	116	LIBERADO
16087240218	ELIZABETH DE FARIAS	2021	41	116	LIBERADO
16009496579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS	2021	41	116	LIBERADO
1608724421	ELZA SILVA SIMONETTI	2021	82	116	LIBERADO
16005408888	ELNE NOGUEIRA	2021	89	116	LIBERADO
21120420972	ELZA DOS SANTOS	2021	41	116	LIBERADO
16117010120	ELZA CRISTINA MONTEIRO	2021	257	116	LIBERADO
1291789726	EMERALDA JOSÉ DOS SANTOS	2021	41	116	LIBERADO
1623615452	EIRIZ DE OLIVEIRA	2021	82	116	LIBERADO
2121006401	EVANILDA MAIA DA SILVA	2021	212	116	LIBERADO
1712191205	EVANILDA FERREIRA DE SOUZA	2021	178	116	LIBERADO
16175000251	FABIANA CRISTINA SOUZA	2021	82	116	LIBERADO
20955977031	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	2021	244	116	LIBERADO
2095570263	FABIO NATALINO VICENTE	2021	82	116	LIBERADO
16125126020	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO	2021	171	116	LIBERADO
1624027843	FERNANDA DOS SANTOS ALVES	2021	358	116	LIBERADO
2200373964	FERNANDA GOMES	2021	260	116	LIBERADO
1605113510	FERNANDA ROSALENE DO PRADO DE ABRU	2021	130	116	LIBERADO
13089049233	FERNANDA SIZMO DO PRADO	2021	82	116	LIBERADO
1625405036	FLAVIA DA SILVA SANTOS	2021	41	116	LIBERADO
16175024756	FLAVIA VIEIRA CARPA	2021	82	116	LIBERADO
16125126020	FRANCIELE DE ALMEIDA SOUQUERA	2021	82	116	LIBERADO
16175022778	FRANCIELE DE FREITAS SOUQUERA	2021	123	116	LIBERADO
1621579416	FRANCISCA DOS SANTOS MARTINS	2021	246	116	LIBERADO
1625924929	FRANCISCA CARVALHO BARREIRO	2021	41	116	LIBERADO
16121454073	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	2021	41	116	LIBERADO
16278469112	GABRIELA ROCHAGONI DONATO	2021	130	116	LIBERADO
1289402110	GENIÁMARA MARTINS PEREIRA SOUQUERA	2021	123	116	LIBERADO
1612320618	GERLEIDE DA SILVA	2021	130	116	LIBERADO
16245500789	GESLIANE LUCIA DE OLIVEIRA	2021	130	116	LIBERADO
1623477777	GILZEA ALVES FERREIRA	2021	150	116	LIBERADO
1262342890	GILZEUDA DA SILVA HERNANDES	2021	91	116	LIBERADO
1782129254	GILZEUDA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	2021	130	116	LIBERADO
1624266285	GIORGIANA XAVIER DOS SANTOS	2021	130	116	LIBERADO
1615176121	GISELE BARBOSA DA SILVA	2021	260	116	LIBERADO
1624130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2021	123	116	LIBERADO
1607485878	GISLENE PASSELA RELOJA	2021	179	116	LIBERADO
1264859865	GIVANILDO ANTONIO MALAVAZI	2021	358	116	LIBERADO
16072488110	GLEICIANARA DE JESUS PREZENCE	2021	212	116	LIBERADO
15839603175	HELEN CRISTINA FERNANDES PARKSON	2021	268	116	LIBERADO
16125126020	HELEN CRISTINA FERREIRA	2021	82	116	LIBERADO
20642002074	HINARAÍDA DIAS PEDROSO DE ALENCAR	2021	349	116	LIBERADO
1665492124	HIZIANA DA SILVA DOS SANTOS	2021	179	116	LIBERADO
1625461321	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA	2021	91	116	LIBERADO
16250500519	IZABEL MONTORO DA SILVA	2021	91	116	LIBERADO
1617896534	IZAURA DOS SANTOS SILVA	2021	41	116	LIBERADO
1618528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA	2021	269	116	LIBERADO
23814295443	JAINA FERREIRA DA SILVA	2021	171	116	LIBERADO
2101847592	JAIR ARCANJO DA SILVA	2021	89	116	LIBERADO
1624547149	JAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	2021	89	116	LIBERADO
1260294600	JAIRO CARVALHO ALEXANDRE	2021	41	116	LIBERADO
13128518490	JANETE TERZIANIA VIKORIS	2021	89	116	LIBERADO
1618574890	JANICLEIDE DO NASCIMENTO MAXIMO	2021	188	116	LIBERADO
162					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone: 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsj@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

CONVÊNIO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 77870475/0001-63, com sede à AV CARLOS SPANHOL Nº 164, nesta cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, portador da cédula de identidade RG n.º 93.132.712-1 PR e do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado em AV MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS Nº 38, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefins, 426, em Marilândia do Sul (PR) - CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I - PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 320.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 80.000,00, o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 20.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Dezembro/2021 e a última em Setembro/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham

informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 07.03103030912.128000, elemento de despesa - 33903009, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 29 de OUTUBRO de 2021

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal
CNPJ: 77.870.475/0001-63

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
Franciele Corcino do Nascimento
Franciele Corcino do Nascimento
Sonia Cecília de Souza
Secretária Mun. de Saúde
P.M. S.J. Patrocínio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 320/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.597.921/0001-44, com sede à RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, nº 909, OLIMPICO - 09571-310 na cidade de SÃO CAETANO DO SUL, Estado do SP, Brasil, neste ato representado pelo Sr. REGINA BERNADETE F GUINEZ, portador(a) do RG. nº SSP/PR., e do CPF/MF nº 299.606.818-15, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-600,0-(seiscentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (doze)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 321/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede à TANCREDO NEVES, nº 55, CENTRO - 99740-000 na cidade de BARRAO DE COTEGIPE, Estado do RS, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador(a) do RG. nº 6090008548 SSP/PR., e do CPF/MF nº 007.466.120-52, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-975,60-(novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (doze)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 322/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: C E CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, com sede à AV. DUQUE DE CAXIAS , nº 185, CENTRO - 86935-000 na cidade de LUNARELLI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador(a) do RG. nº 77933239 SSP/PR., e do CPF/MF nº 007.976.549-17, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-1.395,00-(mil trezentos e noventa e cinco reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (DOZE)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 323/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.940.808/0001-82, com sede à AV. TIRADENTES Nº 1904, nº 0, SETOR CENTRAL - 75043-044 na cidade de ANAPOLIS, Estado do GO, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, portador(a) do RG. Nº SSP/PR., e do CPF/MF nº 008.333.481-59, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-1.514,00- (mil quinhentos e quatorze reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (DOSE)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 324/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.408.899/0001-59, com sede à R GRACA ARANHA, nº 0, VARGEM GRANDE - 83321-020 na cidade de PINHAIS, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SERGIO VALERIO EDELBERTO JUNIOR, portador(a) do RG. nº SSP/PR., e do CPF/MF nº 039.410.899-00, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-1.300,00-(mil e trezentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (DOSE)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº 338/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VITOR HUGO MATHEUS AMERICO 07714323990
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, o qual é utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para a realização do cadastro único de vagas para alunos que pretendem ingressar na educação infantil de 0 a 3 anos, nas Unidades Educacionais do Município de Umuarama-Pr.
Valor: R\$ 17.499,92 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/09/1274 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra nº 327/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 328/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ R\$ 247,05 (duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 329/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ZIPERVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta e oito reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 331/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 332/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TOPDESC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 333/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R\$ 3.245,00 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico nº 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço de mão de obra em molas, para manutenção da Frota Municipal e Secretaria de Educação, deste Município.
Valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/788 e no Pregão Eletrônico nº 091/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.474/2021, em 13 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de outubro de 2021, edição nº. 12.270, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 336/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço de mão de obra em molas, para manutenção da Frota Municipal e Secretaria de Educação, deste Município.
Valor: R\$ 93.544,60 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/788 e no Pregão Eletrônico nº 091/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.474/2021, em 13 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de outubro de 2021, edição nº. 12.270, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 10 de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 325/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: KIENITRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, com sede à R. DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MORAES, 411, nº 0, JARDIM SILVANA, 1306-677 na cidade de MOJÍ MIRIM, Estado do SP, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JOSIANE SABINO MATOS, portadora(o) do RG. Nº 12.745.047 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 055.886.606-11, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato AQUISIÇÃO FUTURA E FRAÇIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-250,00- (duzentos e cinquenta reais), conforme notas fiscais e solições emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (DOZE)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 328/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SÃO JORGE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.768.170/0001-56, com sede à R. DOM SEBASTIÃO, 617, nº 0, VILA REAL – 88337-110 na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Estado do SC, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA DE SOUZA STRALOTTO, portadora(o) do RG. Nº 8.039.280 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 072.381.098-05, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo nº 215, data da homologação da licitação 04/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato AQUISIÇÃO FUTURA E FRAÇIONADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-2.965,80- (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme notas fiscais e solições emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (DOZE)) meses, tendo início em 09/11/2021 e término previsto para 09/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 328/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A BENITZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-00, com sede à RUA JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, nº 1, CENTRO – 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADILIO BENITZ, portador(a) do RG. nº 4191897 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 524.194.298-04, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 106/2021, Processo nº 231, data da homologação da licitação 09/11/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRA DO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA MUNICIPAL E SECTORES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. Sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-9.445,5- (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos e três centavos), conforme notas fiscais e solições emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de até dia 31/12/2021, tendo início em 10/11/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 – TAPEJARA – PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, adjudicamos o processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 6/2021, que tem por objeto a **OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 679,24 m² SERÁ EXECUTADA NA RUA PRINCESA ISABEL/TRAVESSA JOSÉ FERREIRA, NA SEDE DA CIDADE DE TAPEJARA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme ata lavrada em 29 de setembro de 2021, encaminhando o processo para o Sr. Prefeito proceder a homologação do certame.

Fornecedor: 4S CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 34.289.701/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 679,24 M² SERÁ EXECUTADA NA RUA PRINCESA ISABEL/TRAVESSA JOSÉ FERREIRA, NA SEDE DA CIDADE DE TAPEJARA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.	1	RS 835.240,87	RS 835.240,87

Valor Total Homologado – R\$ 835.240,87 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

Tapejara/PR, 10 de novembro de 2021

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente

LUCAS ROGÉRIO FRANCISCHINI
Membro

VALDEMIR FELICIANO DA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 – TAPEJARA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 54/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 05 de novembro de 2021.

Fornecedor: L. BLANCO & BLANCO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 82.337.502/0001-77

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ORÇAMENTO DE INSTALAÇÃO DE 80 MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO (SENDO 49 MÁQUINAS DE 24.000 BTUS E 31 MÁQUINAS DE 12.000 BTUS). DIVIDIDO EM 06 ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA COM TUBULAÇÃO DE COBRE PARA O AR DE 24.000 BTUS E TUBULAÇÃO DE COBRE PARA O AR DE 12.000 BTUS JÁ INCLUSO. SERVIÇO EM ALVENARIA, 40 SUPORTES PARA SUA FIXAÇÃO E MONTAGEM, ENTRE MATERIAIS DEVIDOS DE USO PARA SUA INSTALAÇÃO JÁ INCLUSO E COM MANUTENÇÃO DE GARANTIA POR 02 ANOS.	1,00	RS 56.500,00	RS 56.500,00

Valor Total Homologado – R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 10 de novembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº: 3742/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 10.520/02.

RESOLUÇÃO Nº 08/2021
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEJLI HARA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.843.789-20 e carteira de identidade RG sob nº 3.055.458-9 SSP/PR, com base na Licitação nº 239/2020, com as modificações introduzidas pelo Edital nº 729/2021 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, diárias custas de alimentação e hospedagem em cidade de Curitiba – Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital Erasto Gaertner, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Diesel S10 e Diesel S500).
CONTRATANTE: Município de Tapejara.
CONTRATADA: J. F. C. MENDES E CIA. LTDA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2021-1.
VALOR REAJUSTADO:
- Óleo Diesel S500 – R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) – Litro – Óleo Diesel S500).
- Óleo Diesel S10 – R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) – Litro – Óleo Diesel S10).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93, bem como a previsão contida na Cláusula Sexta, §2º da Ata de Registro original e no Artigo nº 17 do Decreto Federal nº 7.892/13.

FORO: Comarca de Curitiba – Estado/PR
Tapejara/PR, em 10 de novembro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1124/ 2021
SEQUENCIAL: 27

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº, 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quidam: 0015, Lote: 0016 - PO RES METROPOLITANO - N.º: N.º -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARLI DE LOURDES RESENDE PEREIRA CPF/CNPJ: 4140522968
CADASTRO: 517600 QUADRA: 0015 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA IQUETUBI HENRI, Nº 8751151 CEP: 8751151
BAIRRO: PO RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama – PR

Horário de Atendimento 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 17h00.



COMUNICADO: 27 / 1124 / 2021

MARLI DE LOURDES RESENDE PEREIRA CPF/CNPJ: 4140522968

ENDEREÇO: RUA AMARO TAVARES, Nº 2347 CEP.: 87504688 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 177/2021

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2344 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROG	FMT	NOMECLATURA	CAT	ECOM	VALOR
303	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.3.90.30	55.000,00		
304	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.3.90.30	55.000,00		
207	06	001	10.301.1500.2021	303	Manut. do Fnd. Municipal de Saúde	3.3.90.30	50.000,00		
280	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut. Ativ de Assistência Social	3.1.90.04	12.000,00		
286	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut. Ativ de Assistência Social	3.3.90.30	8.000,00		
131	005	001	20.608.1300.2012	000	Manut. Ativ de Agric. e Pecuária	3.1.90.11	15.000,00		
157	06	001	15.451.1303.2015	504	Manut. Ativ Obras, Urb e Serv Pub	3.3.90.30	15.000,00		
TOTAL									210.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROG	FMT	NOMECLATURA	CAT	ECOM	VALOR
296	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.1.90.13	30.000,00		
297	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.1.90.13	30.000,00		
298	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.1.91.13	25.000,00		
299	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ de Ensino Fundamental	3.1.91.13	25.000,00		
282	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut. Ativ de Assistência Social	3.1.90.11	50.000,00		
197	06	001	10.301.1500.2021	303	Manut. Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04	50.000,00		
TOTAL									210.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

XAMBRE, Pr., 10 de novembro de 2021.

Decio Jardim
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1092 ou 3906-1019 Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmdpd@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 08, de 09 de novembro de 2021

Súmula: Compõe Comissão Especial Eleitoral para organizar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2022/2024 do CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.988, 13 de novembro de 2013 e suas alterações e, o Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama e online, via Google Meet – endereço eletrônico: <https://meet.google.com/tfh-sawu-icn>:

RESOLVE:

Art. 1º. Compor comissão temporária, denominada Comissão Especial Eleitoral, que terá como objetivo organizar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no mandato 2022/2024 do CMDPD, com a seguinte composição:

I – Representantes da Sociedade Civil:
a) Ellen Cristina Soares Ceranto;
b) Jerson Godoy Leski;
c) Leandro Jander Chimene.

II – Representantes Governamentais:
a) Bruna Dalane de Lima
b) Ellen Cristina Soares Ceranto;
c) Ivo Galdino da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2021.

Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 006 REF. AO CONTRATO Nº. 072/2019 FIRMADO EM 18/06/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO VALDIR DE SOUZA BARROS-ME.

Tomada de Preços Nº005/2019.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambre, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambre - PR, neste ato representado por DECIJO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre - Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e VALDIR DE SOUZA BARROS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.845.181/0001-85, com sede à Rua Professora Edna de Andrade, 456 Centro, na cidade de Icaraíma - PR, CEP-87530-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valdir de Souza Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.650.757-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.996.639-90, residente e domiciliado na Rua Professora Edna de Andrade, 456 Centro, na cidade de Icaraíma - PR, CEP-87530-000, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.072, firmado em 18 de junho de 2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução disposto na cláusula sexta do presente contrato para o dia 31/08/2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambre, Pr, 29 de junho de 2021.

DECIJO JARDIM
Prefeito do Município de Xambre

CONTRATANTE
VALDIR DE SOUZA BARROS-ME
CONTRATADO
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.631/2021

Concede promoção por conhecimento à servidora ANA APARECIDA DOS SANTOS RABEQUI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora ANA APARECIDA DOS SANTOS RABEQUI, matrícula 675801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.388.611-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.396.109-06, nomeada em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 14654/2021, a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.632/2021

Concede promoção por conhecimento à servidora GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 387251, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.972.358-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 726.839.459-49, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 14653/2021, a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.633/2021

Concede promoção por conhecimento à servidora MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula 926811, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.366.542-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 14585/2021, a partir de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.634/2021

Exonera FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FRANCIELLY FOIANI RAMIREZ KRAMER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.478.057-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 067.373.439-02, nomeada em 21 de Janeiro de 2021, ocupante do cargo em comissão Diretor(a) da Procuradoria Geral, Símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral a partir de 16 de Novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 111 de 14 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.635/2021

Exonera RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.215.130-5-SESP-PR, inscrito no CPF nº 064.040.019-18, nomeado em 01 de Novembro de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico - CC - 02, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 16 de Novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 2133 de 31 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.636/2021

Homologa resultado do Concurso Público – Edital nº 48/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público, realizado em decorrência do Edital nº 48/2021 de 01 de julho de 2021, para preenchimento de cargo de provimento efetivo de Professor Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 20 horas, Professor Atuação Específica em Educação Física - 20 horas, Professor de Educação Infantil - Atuação Específica na Educação Infantil - 40 horas, Secretário Escolar - 40 horas, conforme listagem classificatória constante no Edital nº 112 de 09 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.637/2021

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora PATRICIA TONIN DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora PATRICIA TONIN DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.920.033-4 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 044.933.909-21, nomeada em 09 de março de 2020, matrícula 1007856, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no

período de 27 de outubro de 2021 à 25 de dezembro de 2022, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.638/2021

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.156.648-8 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 039.342.209-75, nomeada em 04 de julho de 2008, matrícula 901581, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 06 de novembro de 2021 à 04 de janeiro de 2022, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.639/2021

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0 – SESP/PR, inscrita no CPF nº 094.893.729-78, nomeada em 17 de junho de 2019 e 10 de fevereiro de 2021, matrícula 1007080 e 1008017, para ocupar o cargo de PROFESSOR, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 29 de outubro de 2021 à 27 de novembro de 2021 e 29 de outubro de 2021 à 27 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.640/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor EDEILDO COSTA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor EDEILDO COSTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.798.497-2 – SESP/PR, inscrito no CPF nº 054.571.379-02, nomeado em 10 de maio de 2021, matrícula 997515, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, pelo regime Processo Seletivo Simplificado, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 28 de setembro de 2021 à 11 de novembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.641/2021

Nomeia FRANCIELLY FOIANI DE BRITTO KRAMER e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCIELLY FOIANI DE BRITTO KRAMER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.478.057-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 067.373.439-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, com ônus para a mesma, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Conceder a ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de novembro de 2021, a título de Representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.642/2021

Nomeia RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.215.130-5-SESP-PR, inscrito no CPF nº 064.040.019-18, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal da Procuradoria-Geral, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PORTARIA Nº 1.644/2021

Revogar a pedido a Portaria nº 1851 de 06 de setembro de 2019, que designou a servidora CAROLINA CICOTE MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido a Portaria nº 1851 de 06 de setembro de 2019, que designou a servidora CAROLINA CICOTE MOREIRA, matrícula 957021, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 27.695.800-7-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 216.304.748-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Advogado, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, para responder como Secretária Municipal da Procuradoria-Geral, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 633/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1430/2020, de 02 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.614/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 040/2021 - PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 040/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Isamu Oshima

Secretária: Paula Cristina Gonfio Pires

CPF 885.346.169-68

Membros: Gustavo Felipe Bécario

CPF 100.815.559-46

Camila Gisele Piccolo

CPF 044.208.199-52

Ronald Augusto Silveira

CPF 648.030.749-68

Art. 2º. Fica fixada a data de 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária de Administração Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ofício nº 115/2021 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, para contratação da pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, para prestação de serviços para ministrar curso de capacitação: "Serviços de Cozinha", "Serviços de Panificação", "Técnicas de Serviços de Supermercado" e "Vendedor", através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, deste Município, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 9.669/93, com dispensa de licitação.

DESFAÇO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 015/2021, anexo.

Art. 2º de novembro de 2021.

Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.

RATIFICO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 34, de 09 de novembro de 2021

Sumário: Transferir a Reunião Ordinária do mês de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 01, de 11 de fevereiro de 2021, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a alteração da data da reunião ordinária do CMAS do mês de novembro;

Art. 1º. Transferir a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social programada para o dia 11 de novembro de 2021, para o dia 18 de novembro de 2021, às 08h00min.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2021.

Raigra de Souza Jesus

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xambre, através de seu Pregoeiro, torna público que o edital referente ao PROCESSO Nº. 75/2021 – Pregão nº 43/2021 (eletrônico) foi retificado. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas para a Secretaria Municipal de Obras, Viário e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 25/11/2021. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 25/11/2021. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 25/11/2021. Local: Plataforma Bid, (www.bid.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 466 CEP-97535-00